

EDITAL Nº 01/2025-FAMETRO

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – CURSO DE PSICOLOGIA

A Faculdade Metropolitana de - Unidade Itacoatiara, por meio da Coordenação do Curso de Psicologia, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária referente ao segundo semestre letivo de 2025, conforme as condições estabelecidas neste edital.

I – DO OBJETIVO

A Monitoria tem como finalidade promover a formação acadêmica dos estudantes, incentivando sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de despertar o interesse pela docência e fortalecer a integração entre discentes e docentes.

II – DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Período	Disciplina	Professor Responsável	Turno	Vagas
1º	Psicologia da Aprendizagem	Eloize Santos	Sábado*	02
1º	Desenvolvimento Humano: Infância e Adolescência	Neila Barros	Sábado*	02
3º	Neuroanatomofisiologia	Lucas Huan	Sábado*	02
3º	Análise do Comportamento	Raphael Biase	Sábado*	02
5º	Teoria Psicanalítica	Shyanne Gama	Sábado*	02
5º	Psicopatologia	Raphael Biase	Sábado*	02

Total de Vagas: 12

*Turno aos sábados, conforme cronograma a ser definido pela Coordenação.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de monitoria 2025/02 deverão ser feitas através do formulário online disponível no link <https://forms.gle/at38Pzqgp1BQhDYW8> no período de 20 à 25 de Agosto até às 23:59

O candidato interessado a concorrer no processo seletivo poderá inscrever-se em apenas uma das disciplinas listadas no item II deste edital.

IV – DOS REQUISITOS

Para se inscrever, o candidato deverá:

- Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia
- Ter cursado e sido aprovado na disciplina pleiteada
- Ter disponibilidade para atuar no turno da disciplina
- Não estar em dependência ou reprovação na disciplina

V – DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por banca examinadora composta por docentes da área e consistirá em:

- Prova escrita , conforme especificidade da disciplina APLICADA NO DIA 30/08 às 9h da manhã na Fametro Itacoatiara Sala 01

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

- Nota mínima para aprovação: 6,0
- Critérios de desempate:
 1. Maior nota na prova prática (se houver)
 2. Maior média na disciplina
 3. Período mais avançado
 4. Maior idade

VII – DOS RESULTADOS

O resultado final com a relação de todos os discentes classificados por disciplina, será divulgada dia 04/09/2025 e o início das atividades na monitoria será a partir da semana de 08 de setembro conforme cronograma a ser alinhado com o professor orientador.

VIII- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Compete(m) ao(s) monitor(es), sob a orientação do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina:

- Cumprir com a carga horária de 10 horas semanais sendo divididas em (06) horas para aplicação e (04) de planejamento, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Monitoria, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- Atuar junto ao(s) professor(es) da disciplina, auxiliando nas atividades, compatíveis com o desenvolvimento da disciplina;

- Facilitar o relacionamento entre aluno(s) e professor(es) na execução e melhoria do plano ensino-aprendizagem;
- Avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões ao(s) professor(es);
- Executar as atividades do plano de monitoria;
- Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- Elaborar relatórios mensais e validar com a assinatura do seu monitor responsável das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria, devendo está em anexo lista de frequência padrão com assinatura de no mínimo 01 aluno
- O Cronograma de Monitoria deverá ser divulgado com antecedência para o público alvo de no mínimo 48 horas;
- Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de seu desligamento do Programa.
- O Período de Monitoria será de 08 de Setembro à 10 de Dezembro.
- A monitoria de ensino será realizada de forma presencial, de acordo com os ajustes de horários realizados entre monitor e professor orientador.

Das atividades remotas, quando permitidas:

- O monitor deve acompanhar o professor titular da disciplina a que ele desenvolve a monitoria acadêmica (se for permitido), quando este utilizar o recurso de videoconferência.

IX- DA CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

- Regime: 10 horas semanais (5) horas para aplicação e (6) de planejamento,
- Duração: 4 meses
- Certificado: Emitido mediante entrega de relatórios e frequência assinada pelo professor orientador
- Máximo de 130 horas complementares

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os monitores não poderão substituir o professor em atividades docentes
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Itacoatiara- Am, 20 de Agosto de 2025.



Suellen Mayara Romão da Silva Lopes
Coordenação do Curso de Psicologia